



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal Senhora **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, HOMOLOGA e torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para que produza seus regulares efeitos de direito o **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024**, destinado à contratação temporária de pessoal em caráter emergencial, por 06 (seis) meses, de acordo com a necessidade da gestão da Proteção Social Básica – PAIF e do Programa Criança Feliz, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, preenchendo todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2024, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

1

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia/SP e apresentação dos documentos necessários, mediante convocação prévia.

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 05/2024, será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Severínia, da Proteção Social Básica e do Programa Criança Feliz.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura, divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Severínia/SP, 23 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

